



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

## CHAMADA

### 1. Inscrições

Estão abertas as inscrições, no período de 04/02 a 08/02 de 2019, no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exclusivamente para professore(a)s de Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento de até 6 (seis) vagas de professor(a) **permanente** no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH/UFPE). Nos casos de docentes de outras IES, deverão observar o disposto no art. 3º, inciso IV, alínea “c” da Portaria nº 81/2016 da CAPES.

Para ser credenciado(a) no Programa o(a) docente permanente deverá atender aos seguintes critérios:

- I. possuir título de Doutor ou Livre Docência;
- II. ter produção científica relevante nos últimos quatro anos, atrelada à linha de pesquisa que irá compor no Programa;
- III. ter disponibilidade para lecionar disciplinas no Programa;
- IV. ter disponibilidade para orientação de discentes do Programa;
- V. ter disponibilidade para participar das atividades do programa – reuniões do colegiado, comissões permanentes e/ou ad hoc, seleção do mestrado, seminários de dissertação, bancas examinadoras, dentre outras.

O(a)s interessado(a)s deverão submeter, na secretaria do PPGDH, os documentos abaixo:

- a) Solicitação, contendo exposição de motivos à candidatura, dirigida ao Coordenador, Prof. Dr. Gustavo Gomes da Costa Santos;
- b) Plano de trabalho que contemple a(s) área(s) de pesquisa, ensino e orientação do PPGDH, de acordo com as linhas de pesquisa do programa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

c) Currículo Lattes de 2015 a 2018, devidamente documentado.

## **2. Aspectos a Serem Avaliados**

### 2.1 Currículo Lattes:

- 2.1.1 Publicação qualificada na área interdisciplinar (Qualis Periódicos mínimo B2; e Qualis Livros mínimo L2);
- 2.1.2 Atividade docente (ensino e orientação);
- 2.1.3 Bolsa de pesquisa de agência federal ou estadual de fomento;
- 2.1.4 Auxílio à pesquisa concedida por agência federal ou estadual de fomento;
- 2.1.5 Outras atividades acadêmicas (intercâmbio oficial, organização de eventos, comitê científico, coordenação de GTs em eventos nacionais e internacionais etc).

### 2.2 Plano de Trabalho

O plano de trabalho deve constar dos seguintes itens:

- a. Introdução;
- b. Justificativa;
- c. Objetivos;
- d. Detalhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao PPGDH;
- e. Apresentação das disciplinas que poderá ofertar, com base na Estrutura Curricular do PPGDH (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgdh/grade-curricular>);
- f. Cronograma de Atividades para o biênio 2019-2020;
- g. Referências bibliográficas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

**3. Data máxima dos resultados: 15/02/2018**

**4. Comissão de seleção**

A comissão de Seleção será composta por Prof. Gustavo Gomes (coordenador), Prof. Jayme Benvenuto (vice-coordenador), Prof. Ana Cláudia Cavalcanti, Prof. Maria José Luna e Prof. Marcelo Miranda.

Prof. Gustavo Gomes  
Coordenador PPGDH/UFPE

Aprovada na nona reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, aos doze dias de novembro de 2018.